



PUBLICADO NO DOM/ES

03 MAIO 2022

Em: _____

**Município de Guarapari
Estado do Espírito Santo
Gabinete do Prefeito**

DECRETO Nº 292/2022

**DISPÕE SOBRE RERRATIFICAÇÃO
DO DECRETO Nº 272/2022 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, contidas no inciso III, do art.88, da Lei Orgânica Municipal - LOM;

DECRETA

Art. 1º - Fica rerratificado o Decreto abaixo relacionado:

Decreto Nº 272/2022, de 29 de abril de 2022.

Onde se lê:

40.00 – SECRETARIA MUN DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

40.01 – Gabinete do Secretário

15.512.0056.1.536 – Drenagem, Pavimentação e Manutenção das Vias Rurais

642 – 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

Vínculo – 1.001.0000.0000 – Rec. Ordinários

R\$ 370.000,00

Leia-se:

23.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

23.01 - Gabinete do Secretário

04.131.0016.2.139 – Manutenção das Atividades da Secretaria

245 – 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ

Vínculo – 1.001.0000.0000 – Rec. Ordinários

R\$ 93.626,25

Art. 2º - Ficam inalterados e permanecendo em vigor os demais artigos dos referidos Decretos.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guarapari/ES, 29 de abril de 2022.

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES
Prefeito Municipal